



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues

EMENDA MODIFICATIVA 16 AO PROJETO DE LEI 195/2021

Modifique-se o art. 10 do Projeto de Lei n. 195/2021, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Art.10. São penalidades disciplinares:

I – advertência verbal;

II – advertência escrita;

III – suspensão;

IV – demissão;

V – cassação de aposentadoria e disponibilidade;

VI – destituição de cargo ou função de chefia , direção ou assessoramento.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de outubro de 2021.


MARIENE RODRIGUES PATRÍCIA
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25/10/21
SECRETARIA GERAL